



Câmara Municipal de Guaíra-Sp.

Rua 16 Nº 1.245 – Guaíra-Sp.- Fone (fax) 17-3331-2220.CEP-14.790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br – E-mail camaraguaira@gmail.com

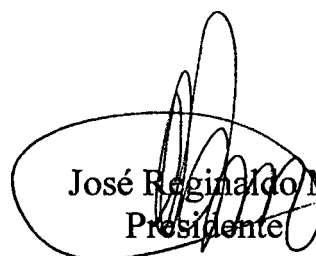
PORTARIA Nº 253 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.019.

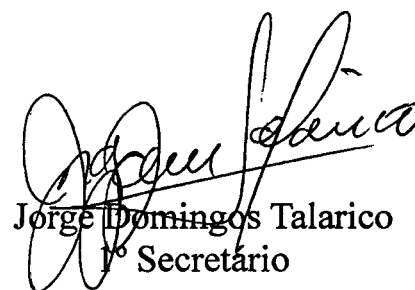
Concede férias regulamentares a servidor.

JOSÉ REGINALDO MORETTI, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:


Conceder ao senhor HEBER GOMES DE ASSIS, Procurador Municipal, padrão 7, nível II, estágio “A”, constante do quadro de pessoal parte permanente, de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 01/06/2019, dos quais, 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, na forma do parágrafo 3º do artigo 5º da Lei Complementar nº 2040, de 17/12/2002, a serem gozadas no período de 20/09/2019 a 09/10/2019.

Câmara Municipal de Guaíra, 10 de setembro de 2.019.


José Reginaldo Moretti
Presidente


Jorge Domingos Talarico
1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra na data supra.


Ricardo Lelis Lopes
Secretário